

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 088, Liv. 13 Fls. 63, em 11/03/02

Horas: 18:35

[Assinatura]

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º  
021/2002

AUTOR: Vereador **CELSO MARTINS SPOHR** – Líder do PSB

Senhor Presidente:

Apresento à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Sr. **ANTÔNIO CARNEIRO MORAES**, em razão de seu falecimento ocorrido no dia 09 próximo passado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 11 de Março de 2002.

[Assinatura]  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**  
Vereador – Líder do PSB  
Membro da Comissão de Obras Públicas,  
Transportes e Comunicação.

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em sessão de 11/03/02  
[Assinatura]

**JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O falecimento de uma pessoa querida é sempre um acontecimento que entristece, principalmente os familiares, em razão do sentimento de perda que envolve a todos.

O Sr. ANTÔNIO CARNEIRO MORAES, era casado com dona MARIA LUSMAR RODRIGUES e pai de uma filha: RENATA RODRIGUES MORAES, sendo um cidadão honrado, trabalhador e cumpridor de suas obrigações perante a família e a sociedade.

Ele nasceu na cidade de Porongatu-GO, no dia 13 de março e residia há 10 anos nesta cidade, onde conviveu e trabalhou honestamente, e como cidadão exemplar que sempre foi, soube angariar a amizade e o respeito de muitos barragarcenses.

Em razão desse lamentável ocorrido, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada, pedindo a Deus que dê a todos, muita força e resignação nesse momento difícil.

  
**DR. CELSO MARTINS SPOHR**

Vereador – Líder do PSB  
Membro da Comissão de Obras Públicas,  
Transportes e Comunicação.